

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 04/12/2024 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 17.958,47 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 138, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

RESOLVE:

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 04/12/2024 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$18.154,38 (dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

OF. 25/2025*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 112, datada de 6 de janeiro de 2025.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

ERRATA DO AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024	
Nº PROCESSO SEI	00030.016758/2023-15



RESUMO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO	CREDENCIAMENTO para contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de gêneros alimentícios e refeições prontas em estabelecimentos credenciados , para os servidores efetivos do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN-PI)
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	Conforme item 6 do Edital Poderão participar deste credenciamento as empresas legalmente constituídas no Brasil, que executam os serviços de acordo com as especificações deste edital, desde que apresentem toda a documentação exigida, ficando aberto aos interessados o procedimento de CREDENCIAMENTO pelo prazo de vigência definido no item 11 do Termo de Referência .
DO RESULTADO	O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com os critérios estabelecidos no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O Edital e demais documentos referentes a este Credenciamento poderão ser acessados e baixados por qualquer interessado, a qualquer tempo e sem ônus, no site do Departamento Estadual do Estado do Piauí (DETRAN/PI), através do link: https://www.detrان.pi.gov.br/editais .
ONDE SE LÊ: INFORMAÇÕES	E-mail da Coordenação de Credenciamento: credenciamento@detrان.pi.org.br
LEIS-SE: INFORMAÇÕES	E-mail da Coordenação de Credenciamento: credenciamento@detrان.pi.gov.br
VALOR MENSAL	O valor mensal corresponde a R\$522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais)

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL - DETRAN/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 117, datada de 6 de janeiro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ERRATA - Portaria Fiscal do Contrato

No processo 00299.000199/2024-53

